

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**LUIZ FELIPE DE ARAÚJO VIDAL**

***FINTECH: PANORAMA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO***

RECIFE – PE

2021

**LUIZ FELIPE DE ARAÚJO VIDAL**

***FINTECH: PANORAMA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO***

Monografia apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) como requisito para obtenção de grau de Bacharelado em Ciências Econômicas sob orientação da Prof. Dra. Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes.

RECIFE – PE

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

F315f Vidal, Luiz Felipe de Araujo  
FINTECH: PANORAMA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO / Luiz Felipe de Araujo Vidal. - 2021.  
38 f. : il.

Orientadora: Sonia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes.  
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Bacharelado em Ciências Econômicas, Recife, 2021.

1. Fintech. 2. Setor bancário. 3. Resolução4656/2018. 4. Banco Intermedium. I. Gomes, Sonia Maria  
Fonseca Pereira Oliveira, orient. II. Título

CDD 330

---

Monografia apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas. Qualquer citação atenderá as normas da ética científica.

***FINTECH: PANORAMA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO***

LUIZ FELIPE DE ARAÚJO VIDAL

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado com nota \_\_\_\_\_ apresentado em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sónia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes

---

1<sup>a</sup> Examinadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Isabel Cristina Pereira de Oliveira  
Departamento de Economia - UFRPE

---

2<sup>a</sup> Examinadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Chiara Natércia França  
Departamento de Economia - UFRPE

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por ter me dado forças e colocado as pessoas certas nos momentos certos para que eu não desistisse de conquistar meus objetivos. Aos meus pais e a minha noiva que sempre estiveram ao meu lado mesmo após todas as dificuldades, não permitindo que eu desanimasse, me mantendo sempre focado. E a minha orientadora que sempre me apoiou, entendendo minhas dificuldades e ao mesmo tempo buscando os melhores caminhos para que eu pudesse completar mais este objetivo.

## EPÍGRAFE

“Feliz aquele que  
transfere o que sabe e  
aprende o que ensina.”  
Cora Carolina

## RESUMO

Esta monografia pretende apresentar o panorama das *Fintech's* no setor bancário brasileiro, conhecida como Revolução *Fintech*. Ou seja, planeja montar um panorama das *fintechs* do sistema bancário brasileiro, e para tanto, faz-se necessário apresentar os benefícios da nova resolução de suporte ao funcionamento das *startups* financeiras, RCMN 4.656 de 2018 e mostrar de que forma essa regulamentação afeta os possíveis caminhos dos bancos digitais de crédito e/ou de financiamento. Além disso, pretende-se também explorar o caso do Banco Intermedium no seu pioneirismo entre as *startups* na Bolsa de Valores e o que isto pode representar em termos de perspectivas futuras para o setor em questão, já que foi um banco físico em 100% de suas operações que passa a operar digitalmente em 100% delas. A metodologia adotada na presente monografia desdobra-se entre levantamento de material bibliográfico e análise de dados secundários com o intuito de, mais especificamente, fazer um levantamento e descrição do processo de surgimento da moeda, sua contextualização, fundamentação teórica e importância para a sociedade e com isso, obter uma visão geral dos bancos tradicionais, visando-se assim, traçar uma perspectiva sobre suas problemáticas que levaram de alguma forma, ao surgimento e crescimento das *Fintechs* financeiras baseadas no meio digital.

**Palavras-Chave:** *Fintech*, Setor bancário, Resolução 4656/2018, Banco Intermedium

## ABSTRACT

This monograph intends to present the panorama of Fintechs in the Brazilian banking sector, known as the Fintech Revolution. That is, it plans to assemble a panorama of fintechs in the Brazilian banking system, and to do so, it is necessary to present the benefits of the new resolution supporting the operation of financial startups, RCMN 4,656 of 2018 and show how this regulation affects the possible paths of digital credit and/or financing banks. In addition, it is also intended to explore the case of Banco Intermedium in its pioneering role among startups on the stock exchange and what this may represent in terms of future prospects for the sector in question, since it was a physical bank in 100% of its operations that now operates digitally in 100% of them. The methodology adopted in this monograph unfolds between the survey of bibliographic material and the analysis of secondary data in order to, more specifically, survey and describe the process of emergence of the currency, its contextualization, theoretical basis and importance to society and, thus, obtain an overview of traditional banks, aiming to draw a perspective on their problems that somehow led to the emergence and growth of financial Fintechs based on the digital medium.

**Keywords:** Fintech, Banking sector, Resolution 4656/2018, Intermedium Bank



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – SERVIÇOS OFERTADOS.....31

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> EVOLUÇÃO DAS TRASAÇÕES BANCÁRIAS POR CANAL.....	20
<b>FIGURA 2:</b> Evolução no número de <i>Fintechs</i> .....	27
<b>FIGURA 3:</b> Radar fintechlab – Brasil.....	28
<b>FIGURA 4:</b> Perfil dos clientes das <i>Fintechs</i> .....	29
<b>FIGURA 5:</b> Divisão Geográfica das <i>Fintechs</i> .....	29
<b>FIGURA 6:</b> Conta Digital Intermedium.....	30

## LISTA DE SIGLAS

AWS - Amazon Web Services

BACEN – Banco Central

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNN – Cable News Network

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FIDCs – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

KPMG – Klynveld Peat Marwick Goerdeler

PwC – PricewaterhouseCoopers

RCMN – Resolução do Conselho Monetário Nacional

SCD – Sociedade de Crédito Direto

SEP – Sociedade de Empréstimos entre Pessoas

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	15
2.1 O SISTEMA BANCÁRIO E OS AGREGADOS MONETÁRIOS .....	15
2.2 SERVIÇOS E PRODUTOS OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TRADICIONAIS.....	17
2.4 ANÁLISE DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL 4.656 DE 2018 .....	23
2.4.1 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO .....	23
2.4.2. SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMOS ENTRE PESSOAS .....	24
2.5 AS FINTECHS NO BRASIL .....	25
2.6 CASO DO BANCO INTERMEDIUM.....	29
4.RESULTADOS .....	32
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
REFERÊNCIAS.....	34

## INTRODUÇÃO

O sistema bancário nacional vem passando por uma revolução tecnológica, como destaca Gomber (2017). O banco tradicional conservador, vem perdendo cada vez mais espaço. Isso tudo é devido à franca expansão das *Fintechs*, que são empresas financeiras conhecidas como disruptivas, que fogem ao tradicionalismo bancário e têm trazido novos serviços para os clientes, como é o caso da abertura de conta, de uma forma muito mais otimizada e menos burocrática.

O termo *Fintech*, como já notado, é a junção de *financal* (finanças) com *technology* (tecnologia), sendo assim, são empresas que utilizam o meio eletrônico para ofertar um produto ou um serviço financeiro ao consumidor, que opera por meio de Sociedade de Crédito Direto (SCD), que de forma geral, realiza operações de crédito totalmente digital com recursos próprios e da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) que atua na relação de empréstimos interpessoais.

De acordo com uma postagem do Worldbank (2018), uma pesquisa realizada pela Global Findex (banco de dados sobre o comportamento dos adultos referente ao uso do dinheiro) destacou que, 31% dos adultos ainda não possuem contas bancárias ou provem de algum dinheiro móvel, já no Brasil. Segundo uma pesquisa realizada pela Locomotivo (2019), um em cada 3 brasileiros não possuem conta bancária, chegando a um valor de 45 milhões de brasileiros.

Segundo a pesquisa realizada pelo Banco Central (BACEN) em 2018 o mercado bancário concentra-se em cinco bancos, que detém 81,2% dos ativos totais deste seguimento. Gonzalez; Diniz e Cernev, (2016) apontam que mesmo havendo uma concentração bancária tradicional na ordem de 78%, o sistema bancário tem atraído as *Fintechs* na linha do desenvolvimento tecnológico e de surgimento dos bancos digitais ou ainda de incorporação aos bancos tradicionais de linhas tipicamente digitais.

As *Fintechs* ou também chamadas de *startups* financeiras, atuam de forma diferente que os bancos tradicionais. Elas são conhecidas desta forma pelo fato de suas operações serem realizadas de forma digital. Pode-se ter como exemplo, a Nubank (NUBANK, 2021), uma entre várias empresas da área, onde o cliente consegue realizar pagamentos, compras e ter assistência apenas utilizando o

aplicativo no celular. Comparativamente, quando se observa os bancos tradicionais, geralmente, o indivíduo necessita comparecer à uma agência física, para resolução de grande parte dos seus problemas, o que implica em despêndio de tempo com burocracia e filas. Essas diferenças têm criado um ambiente favorável à uma maior adesão aos bancos digitais. E isso tem contribuído para um crescimento recorrente, ano após ano destas instituições, segundo dados da *Cable News Network* (CNN) Brasil (2021), onde tínhamos cerca de 474 *Fintechs* em 2015 e passamos a para 1171, um crescimento superior a 100%.

Essa nova modalidade financeira, trazidas pelas inovações tecnológicas, deu lugar ao surgimento de um novo marco regulatório, já que alguns ajustes precisavam ser feitos a ponto de permitir que as operações de funcionamento, controle e autorização de operações entre bancos e clientes pudessem ocorrer. A Resolução 4.656 de 26 de abril de 2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN) teve essa finalidade e regulamenta as operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas pelos bancos digitais, bem como, dita os requisitos e os procedimentos para a permissão do seu funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições a partir da Sociedade de Crédito Direto (SCD) e da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP).

Porém, mesmo com o aparecimento e o crescimento considerável no número de *Fintechs*, como por exemplo, a Nubank, o Banco C6 e Banco Intermedium também conhecido como Banco Inter, entre outros exemplos, ainda depara-se com escassez de estudos acadêmicos e pesquisas brasileiras que retratem essa mudança tão importante no relacionamento entre os agentes do sistema financeiro e seus clientes, o que em grande medida reforça a justificativa pela escolha do tema. O trabalho de Zavolokina (2016), já apontava que apesar do crescimento da importância das *Fintechs*, havia poucas informações teóricas e os dados acadêmicos a esse respeito eram escassos.

Diante disso, o objetivo deste trabalho é montar um panorama das *Fintechs* do sistema bancário brasileiro (Revolução *Fintech*), descrever os benefícios da Resolução do Conselho Monetário Nacional (RCMN) 4.656 para as *startups* financeiras e como essa regulamentação afeta seus possíveis caminhos como

bancos digitais de crédito e/ou de financiamento. Para tanto, faz-se necessário que sejam desenvolvidas uma série de atividades, nomeadamente descrição dos fundamentos da economia monetária e os agregados monetários; serviços e produtos oferecidos por bancos tradicionais; retratação do processo de surgimento das *Fintechs* no sistema bancário; apresentação de potenciais e reais mudanças à teoria monetária tradicional com o aparecimento das *Fintechs*; detalhamento do processo de introdução desta inovação tecnológica ao sistema bancário brasileiro; exposição da Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.656 das *Fintechs* no Brasil e exposição/discussão de como esta regulamentação poderá afetá-las como bancos digitais de crédito ou de financiamento; delineamento do perfil das *Fintechs* financeiras brasileiras e, por fim, descortinar sobre o Banco *Intermedium*, um estudo de caso que pretende retratar a inovação desta empresa no setor financeiro brasileiro, já que este saiu de um processo de relacionamento totalmente físico com os clientes para 100% digital e também pelo seu pioneirismo entre as *startups* na Bolsa de Valores e o que isto pode representar em termos de perspectivas futuras para o setor em questão.

A metodologia a ser utilizada terá caráter exploratório, descritivo com levantamento bibliográfico e uso de dados secundários. Logo, serão usadas diversas fontes como artigos acadêmicos, *web sites*, pesquisas realizadas por entidades privadas (ex: *FintechLab*) e públicas (ex: Banco Central), bem como livros.

Sendo assim, a monografia encontra-se dividida em cinco capítulos, incluindo está introdução, que comporta uma breve contextualização da problemática e apresentando os objetivos pretendidos. Em seguida, no capítulo dois, têm-se a fundamentação teórica, no capítulo três, será exposta a metodologia a ser utilizada, no capítulo quatro, conterá os resultados e, por fim, no capítulo cinco a conclusão do tema proposto.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 O SISTEMA BANCÁRIO E OS AGREGADOS MONETÁRIOS

A utilização da moeda no decorrer da história tem evoluído drasticamente, desde o primeiro contato com o escambo até a era das criptomoedas. A moeda vem sendo utilizada nas economias como meio de troca, reserva de valor e unidade de conta. Assim, tomando como exemplo o escambo supracitado e a dupla coincidência, que atualmente encontram-se cada vez menos utilizados como prática comercial, segundo Lopes (2015), tais meios de troca têm como funcionalidade a intermediação entre as relações comerciais, ou seja, troca de mercadorias e quando o vendedor de um determinado produto tem a pretensão de achar um comprador que seja simultaneamente ofertante do produto que deseja, respectivamente.

Em se tratando de reserva de valor, busca-se retratar a moeda como o ativo de maior liquidez na economia, fazendo com que esta seja a base de referência para os outros ativos nas transações comerciais. A unidade de conta trata a moeda como sendo a unidade de referência para que as transações comerciais sejam realizadas com a mesma medida; (LOPES, 2015). E na modalidade de unidade de conta a moeda é vista como transações comerciais, permitindo que os indivíduos usem a mesma medida para todas as atividades comerciais.

A economia moderna é formada por quatro agentes ativos, sendo eles: as unidades familiares, as empresas, o governo e os intermediários financeiros, não considerando o mercado cambial e as transações externas. Tais agentes encontram-se no processo econômico, nas atividades de produção, acumulação, e consumo. Já a moeda, encontra-se presente em todas elas (LOPES, 2015).

A forma mais intuitiva para se compreender o papel da moeda na economia é através do entendimento sobre a demanda e oferta monetária nas visões clássica e keynesiana. Sendo assim, por um lado tem-se a visão inicial, a clássica, onde a oferta da moeda foi tratada como variável endógena aos agregados econômicos e a demanda da moeda entendida como uma porção da renda disponível para utilização de curto prazo e com porções projetadas para prevenir eventuais emergências não previstas (LOPES, 2015).



Por outro lado, tem-se a ótica keynesiana onde a oferta da moeda é vista de forma exógena aos agregados econômicos, sendo inclusive, possível a utilização de políticas monetárias como instrumento de atuação dos planejadores centrais. E referente à demanda por moeda é adicionado ao pensamento clássico, o entendimento de que a demanda por moeda pode ser afetada pelas taxas de juros, portanto, atribuindo-se assim um viés especulativo à moeda (LOPES, 2015).

E nesse processo de entendimento da relevância da moeda para a sociedade faz-se necessário descrever como os agregados monetários são formados e como a liquidez vem sendo tradicionalmente estabelecida no Brasil. Inicialmente cabe salientar que o Banco Central, a autoridade monetária, ao emitir o papel-moeda, apenas parte deste quantitativo se encontra em poder do público. Segundo o BACEN (2001), a distribuição dos agregados monetários, no Brasil desde 2001, são realizados da seguinte forma:

- **Meios de Pagamentos Restritos:**

$M1 = \text{Papel moeda em poder do público} + \text{Depósitos à vista (1)}$

Nota-se então pela expressão (1) acima que os meios de pagamentos restritos são identificados por M1 composta pela adição do papel moeda em poder do público, aquele emitido pelo BACEN e dos depósitos à vista que são realizados pelos Bancos Comerciais, que são os únicos autorizados pelo Banco Central a receber este tipo de depósito. Desta definição surge a versão ampliada em duas modalidades, expressões (2) e (3) a seguir. A primeira, M2 comporta além das especificações da M1 + títulos emitidos por instituições depositárias que são as especiais remuneradas, de poupança e títulos emitidos. E a segunda adiciona ao M2 dois outros componentes quotas de fundo de renda fixa que se refere à um fundo de investimentos e operações compromissadas registradas no Selic que se referem a operações interbancárias.

- **Meios de Pagamentos Ampliados:**

$M2 = M1 + \text{depósitos especiais remunerados} + \text{depósitos de poupança} + \text{títulos emitidos por instituições depositárias (2)}$

$M3 = M2 + \text{quotas de fundo de renda fixa} + \text{operações compromissadas registradas no Selic (3)}$

Além desses agregados monetários ainda define-se a poupança financeira na forma como descrita na expressão (4) abaixo em que à definição M3 adicionam-se os Títulos Públicos de alta liquidez que são os prefixados (são os títulos que possuem a taxa de juros fixas), tesouro selic (títulos que possuem a rentabilidade atrelada à taxa selic) e o tesouro IPCA (títulos onde a rentabilidade está atrelada à inflação).

• **Poupança financeira:**

$M4 = M3 + \text{Títulos Públicos de alta liquidez (4)}$

Esses agregados monetários fazem parte do sistema monetário formado pelas instituições que podem criar moedas. Segundo Carvalho *et al.* (2007), este sistema bancário é composto pelos bancos comerciais e o Banco Central. Os primeiros agentes, bancos comerciais são responsáveis pela criação da moeda escritural, enquanto o BACEN a moeda manual. E é na atuação dos bancos, cuja principal função é a intermediação de recursos, referente a captação de recursos que se encontram parados e repasse aos que estão precisando, que surgem os serviços e produtos oferecidos aos clientes que são descritos na próxima subseção.

## 2.2 SERVIÇOS E PRODUTOS OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TRADICIONAIS

As Instituições Financeiras brasileiras decorrem de inovações tecnológicas entre as décadas de 1980 e 1990, suas principais inovações tecnológicas foram: o ATM (*Automatic Teller Machine*), o Caixa Eletrônico 24h, *Bankfone* e *Internet Banking*.

O ATM foi um salto considerável para os bancos físicos, pois introduziu nas suas operações o formato eletrônico. Shepherd Barron foi quem idealizou o caixa eletrônico, a ideia era gerar maior acessibilidade e rapidez aos clientes, podendo estar disponível a qualquer momento. Esta novidade do caixa eletrônico chegou ao Brasil pelo Banco Itaú, no ano de 1983 (Estadão, 2013). Considerado um fato

histórico para a época, pois eram agências bancárias com o ATM sendo abertas perto das casas para maior comodidade. E, além disso, pouco tempo depois veio a surgir os caixas eletrônicos 24 horas, implantados em diversos *shoppings*, mercados e entre outros tipos de estabelecimentos comerciais que possuíam uma grande circulação de pessoas. Segundo a revista Exame (2019), no Brasil, os caixas eletrônicos 24h são responsáveis por cerca de 10 a 15% das operações realizadas em caixas eletrônicos de forma geral.

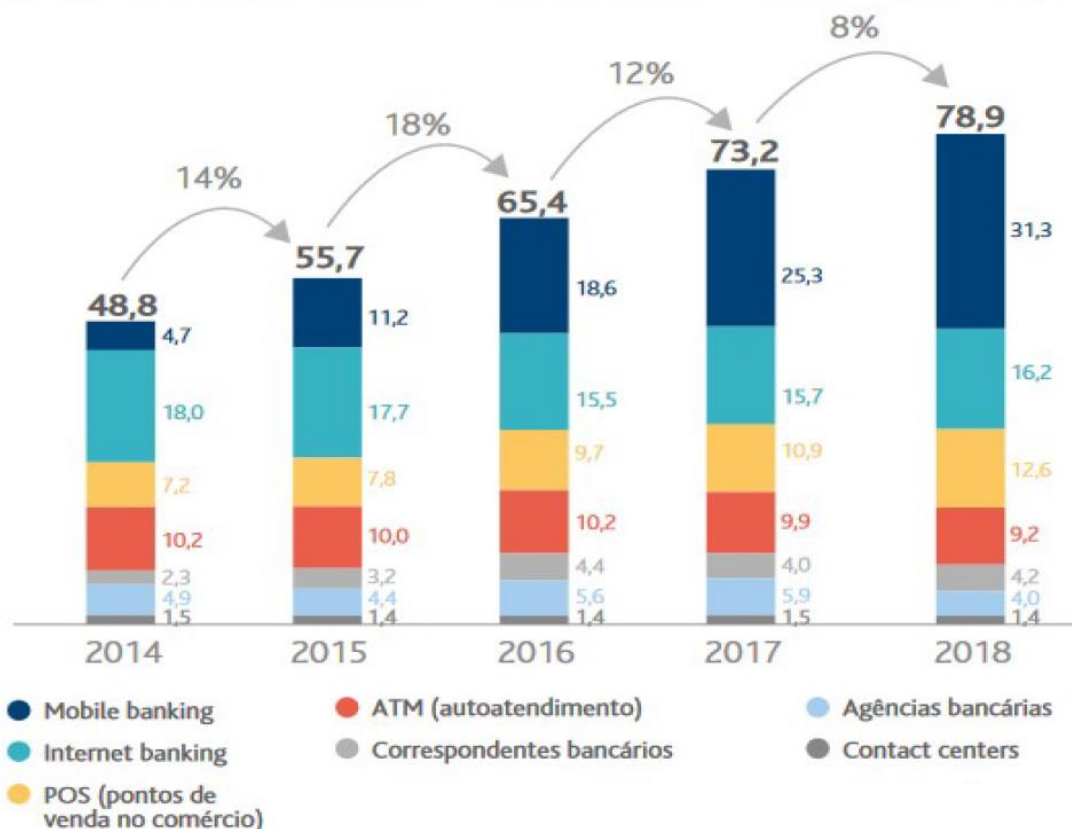
Logo após o ATM e ao Caixa Eletrônico 24h, o Unibanco (ITAÚ, 2016), em 1990, trouxe o *bankfone* (atendimento via telefone), esta inovação permitiu que os clientes pudessem realizar certas tarefas bancárias sem sair de casa, como por exemplo, consultar o saldo bancário, realizar transferências e podendo contratar produtos diretamente com um atendente.

Segundo Diniz (2006), o terceiro maior salto em questão de inovação tecnológica para o setor bancário físico foi o *internet banking*, as funções suportados por esta inovação eram a possibilidade de realizar pagamentos, negociações e transferências, trazendo uma maior aproximação entre o cliente e o seu banco sem sair de casa. O Banco Bradesco foi o primeiro a trazer esta nova tecnologia, e a adaptação e a preferência por este serviço foi tão rápida que em apenas 8 anos, mais de 40% dos correntistas já haviam aderido a este serviço, segundo Diniz (2006).

Mesmo com as inovações tecnológicas no setor bancário, uma pesquisa feita pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), em 2019, demonstrou que 6 a cada 10 transações bancárias já eram realizadas a partir de um celular ou computador diariamente, demonstrando que os clientes procuram cada vez mais redução burocrática e eliminação de idas às agências bancárias para resolução de problemas, acompanhamento de atividades bancárias e compra de outros serviços.

Segundo a FEBRABAN (2019), a pesquisa demonstra que há uma diminuição gradativa da procura pelas agências físicas, ou seja, entre 2016 e 2018, houve um salto na utilização do *mobile banking* na utilização dos serviços oferecidos, ou seja, de R\$ 18,6 bilhões para R\$ 31,3 bilhões, quase que dobrando em apenas 2 anos (Figura 1) Essa pesquisa evidencia que os clientes buscam ano após ano o menor envolvimento com os seus bancos físicos, desejando menos burocracia e mais

agilidade, seja referente a uma transação ou negociação e até mesmo a uma abertura de conta, abrindo espaço para o surgimento das *Fintechs* no Brasil e a sua evolução no mercado bancário brasileiro.



**FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DAS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS POR CANAL**

FONTE: FEBRABAN (2019)

### 2.3 AS FINTECHS FINANCEIRAS

A palavra *Fintech* surgiu muito recentemente da junção de duas expressões que literalmente a define, nomeadamente “financeiro” e “tecnologia”. Esse termo contemporâneo, apesar de grande utilização, não despertou ainda um leque considerável de estudos ligados à sua incorporação ao sistema financeiro e seus possíveis desdobramentos (Fintech, 2019).

Em decorrência da crise do sistema financeiro em 2008, o dia conhecido como “Segunda-feira Negra”, ocasionando a falência do banco Lehman Brothers, a qual acabou gerando maior instabilidade no mercado financeiro e fez com que

outros bancos declarem falência. Esta crise bancária, em 2008, causou um impacto muito forte na relação entre clientes e o banco tradicional, levando o mercado a repensar sobre as suas relações financeiras inclusas nos bancos (Linkedin, 2017).

E, por conta desta crise, o momento das *startup's* financeiras surge. Segundo Braz (2018) e Arner (2009), as *startup's* começam a surgir devido ao novo modo de pensar dos clientes sobre os serviços bancários oferecidos, buscando mais autenticidade, simplicidade e, conseqüentemente, com menores custos. Com o mercado se abrindo para novos nichos as *Fintechs* dão as caras, trazendo inovações bancárias e retornando o relacionamento próximo entre cliente e banco

As *Fintechs* se caracterizam por operações realizadas exclusivamente por meios digitais, não existindo agências físicas como, por exemplo, o Nubank, que opera 100% via aplicativo no celular, bastando apenas conectividade via *internet*. No entanto, de acordo com o Weill e Woerner (2013), o modelo econômico digital vai além do que apenas um simples acesso e compartilhamento de informações e configura-se como uma busca pela eficiência do conteúdo, alinhado com a informação, tendo como auxílio as plataformas digitais.

Nessa combinação da busca pela eficiência do conteúdo com a informação, tendo como auxiliar as plataformas digitais, em 2016, foram listadas oito modelos de *Fintech* pelo Estadão Online, e as que mais se destacam, nomeadamente, são elas: pagamentos, gestão financeira e riscos, *crowdfunding*, seguros, *blockchain* e bitcoin, empréstimo e negociação de dívidas-crédito e eficiência financeira.

Em relação aos modelos das *fintechs* de pagamento, Lee e Shin (2018) destacam que contemplam o pagamento ao consumidor e ao varejo, e ao pagamento por atacado e corporativo. Nesse modelo há o sistema de *person-to-person* (P2P), utilizado para transações entre moedas diferentes. A popularização desse sistema é devido ao baixo custo e por apresentarem taxas menores que às cobradas pelo sistema tradicional. As *Fintechs* de pagamento que temos como exemplo no Brasil são: Nubank, Mercado Pago e Picpay.

E o que tem sido visto neste âmbito é o constante uso de novos métodos de processamento, através de novos aplicativos que acabam facilitando as transações

entre os agentes econômicos. Sendo mais um ponto diferencial quanto aos bancos tradicionais, o que acaba favorecendo ainda mais a adesão pelos consumidores.

As *Fintechs* de Gestão Financeira e Riscos têm a finalidade de administrar, auxiliar e simplificar as contas e finanças pessoais, sendo possível ajustar o controle das despesas e o orçamento pessoal. Algumas das *Fintechs* desse ramo, no Brasil, são: GuiaBolso e Concil.

Segundo Lee e Shin (2018), o *crowdfunding* engloba três atores: o indivíduo que idealiza o projeto ou o empreendedor que necessita de fundos, os colaboradores que possam demonstrar interesse em participar do projeto e financiar e a organizadora, ou seja, o agente facilitador que irá realizar a ponte entre quem está precisando de fundos e quem deseja realizar o investimento. No Brasil, algumas das *Fintechs* neste modelo são: Benfeitoria, Catarse e Startando.

As *Fintechs* de seguros buscam intermediar a relação entre o consumidor e a seguradora, realizando de forma ágil um comparativo entre valores dos serviços de várias seguradoras, para, assim, fornecerem as melhores opções ao consumidor. No Brasil, temos os seguintes exemplos: Bidu, Compara Online e Escolher Seguro.

Ainda se destacam as *Fintechs de Blockchain e Bitcoin*. Cabe inicialmente definir *Blockchain* que é onde ocorrem as transações de forma descentralizada, ou seja, contratos, operações financeiras, registros e transferências de valores são realizadas através da nova plataforma contábil, sendo tudo realizado de forma digital, utilizando criptomoedas (moedas digitais), porém a mais conhecida e utilizada neste modelo é o Bitcoin. Algumas das *Fintechs* que utilizam este sistema são: FoxBit, Mercado Bitcoin e Pague com Bitcoin.

Ainda neste âmbito, destacam-se as *Fintechs* de investimento que segundo a pesquisa publicada pelo Estadão Online, em 2016, que a partir de mecanismos de busca de algoritmos, usam da tecnologia para realizar análises e propor investimentos de acordo com o perfil do usuário. As principais *Fintechs* nesse ramo são: InvesteApp, Monetar e SmarttBot.

As *Fintechs* de Empréstimo e Negociação de Dívidas funcionam geralmente por aplicativos e sites e servem como ponte para unir quem precisa e quem empresta dinheiro. Existindo serviços de microfinanciamento até serviços de

renegociação de dívidas. E, como as *Fintechs* não possuem autorização, pelo Banco Central, para realizar empréstimos, elas necessitam estar atreladas a um banco ou financeira para poderem operar. Algumas destas *Fintechs* são: Easy Crédito, Geru, Lendico.

As *Fintechs* de eficiência financeira se baseiam na segurança das operações do cliente, utilizando a tecnologia para verificar a identidade dos seus usuários e têm a capacidade de proteger transações financeiras e prevenir fraudes. Alguns exemplos desse tipo são: Bigdata, fControl e LabsBank.

O que se percebe é que grande parte da expansão das *Fintechs* se deve a popularização dos *smartphones*, que, por conta de sua facilidade de manuseio, simplicidade e segurança assegurado pelo sistema *blockchain*, disponibilizam inumeras funcionalidades para os seus clientes. Esses aspectos fazem com que as pessoas que antes não estavam dispostas a realizar operações financeiras se sentissem motivadas a adentrar neste mundo tecnológico financeiro, segundo o *World Economic Fórum* de Davos de 2017.

E possível listar diversas vantagens das *Fintechs* comparativamente aos bancos tradicionais. Segundo a Fintech (2018), os aspectos que se destacam se referem à experiência 100% online do cliente, a simplicidade por poder realizar as funções pelo aplicativo, a agilidade, a transparência dos serviços e taxas/custos mais baixos.

Porém as *Fintechs* no Brasil se enquadravam como correspondentes bancários, segundo a resolução 3.954, do Banco Central (2011), pois apenas permitiam que fossem realizadas operações bancárias quando houvessem parcerias com os bancos tradicionais, onde estes bancos tornavam-se responsáveis por intermediar as suas operações. Contudo, em 2018, o Banco Central entendeu a necessidade de atualizar sua resolução para atender a evolução tecnológica financeira com o crescimento dos bancos digitais. Na próxima seção será apresentado sobre a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.656, que trouxe novas funcionalidade e mais independia as *startup's* financeiras.

## 2.4 ANÁLISE DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL 4.656 DE 2018

As *FinTechs* no Brasil alcançaram um novo patamar ao serem regulamentadas pelo Banco Central, conquistando a autorização para funcionar no país nas modalidades de Sociedades de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimos entre Pessoas (SEP), através da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.656.

Com esta resolução, as *FinTechs* de Crédito, sendo SEP ou SCD, poderão realizar operações de empréstimos e financiamentos através do meio digital. Logo, uma das diferenças entre as *FinTechs* e outras instituições financeiras neste quesito é justamente a impossibilidade da concessão de crédito com recursos próprios. Portanto, as *FinTechs* de Crédito não possuem a capacidade para gerar moeda escritural.

Com o advento da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.656, as instituições digitais poderão participar das operações de securitização de crédito, o que significa dizer que será possível a antecipação dos recebíveis por meio de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDCs”).

Segundo Camina (2013), estas operações de securitização têm como objetivo proporcionar uma melhor liquidez e mitigação do risco para o tomador de ativos, pois há a vantagem de antecipar o valor futuro, gerando, assim, recursos para investimentos para uma oportunidade do presente.

Outra funcionalidade da Resolução Nº 4.656 do Conselho Monetário Nacional é que, designou ao Banco Central do Brasil o dever de fiscalizar estas instituições (*FinTechs*), que para o seu funcionamento é necessário a autorização da autarquia, possuir no mínimo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) referentes ao capital social e patrimônio líquido.

### 2.4.1 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

Abordando um pouco mais sobre a Sociedade de Crédito Direto (SCD), esta pode ser entendida também nesse mundo digital como *FinTechs* de crédito. Possuindo operações como, aquisições de direitos creditórios, financiamentos e empréstimos, isso tudo sendo realizado apenas de forma eletrônica (BACEN, 2018).



Outras funcionalidades possíveis através da SCD é a análise de crédito para terceiros, atuações como representante de seguros e cobranças de crédito. Necessitando, claro, de autorizações nos termos de exigências aplicáveis do conselho nacional de recursos privados.

Estas instituições digitais, não possuem autorização para captar recursos diretamente do público, logo, não há possibilidade de prestar serviços de conta corrente. Porém, é válido dizer que as SCD podem ceder seus créditos as instituições financeiras.

Assim sendo, a regularização 4.656. determinou que as SCD ao escolherem os seus clientes deverão ser os mais transparentes e consistentes possíveis. Levando em consideração a situação financeira, capacidade de pagamento de empréstimo ou crédito e o grau de endividamento do cliente selecionado.

#### 2.4.2. SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMOS ENTRE PESSOAS

Referente a Sociedade de Empréstimos entre Pessoas (SEP), tem como objetivo a mutualidade entre determinados investidores, onde direcionam os recursos para um montante, sendo assim, o empréstimo é comumente conhecido como P2P lending (*“peer to peer lending”*).

Segundo Warren Mead (2017), o P2P busca fornecer aos investidores e poupadores um local para depositar dinheiro e receber taxas de juros maiores do que se fossem realizadas em uma conta de banco convencional.

Neste sentido, o investidor busca realizar uma relação com o prestador ou beneficiário, de forma que para ocorrer o empréstimo é necessário a existência de três intervenientes, podendo ser, o beneficiário, investidor e a plataforma.

Por conta disso, o Conselho Monetário Nacional regulamentou as sociedades de empréstimos entre pessoas conforme foi expresso acima. Sendo entendida como P2P *lending* válida.

Em comparação com a SCD, há algumas semelhanças, pois há possibilidade de realizar a análise de crédito, atuações como representantes de seguros e as cobranças. Além do fato de necessitarem da autorização nos termos das exigências aplicáveis do conselho nacional para os recursos privados.

Logo, pode ser entendido, que a SEP possui uma atividade exclusiva que é a de empréstimos entre pessoas. Na qual, a instituição (*FinTech*) deva observar em sua denominação social a expressão Sociedade de Crédito Direto.

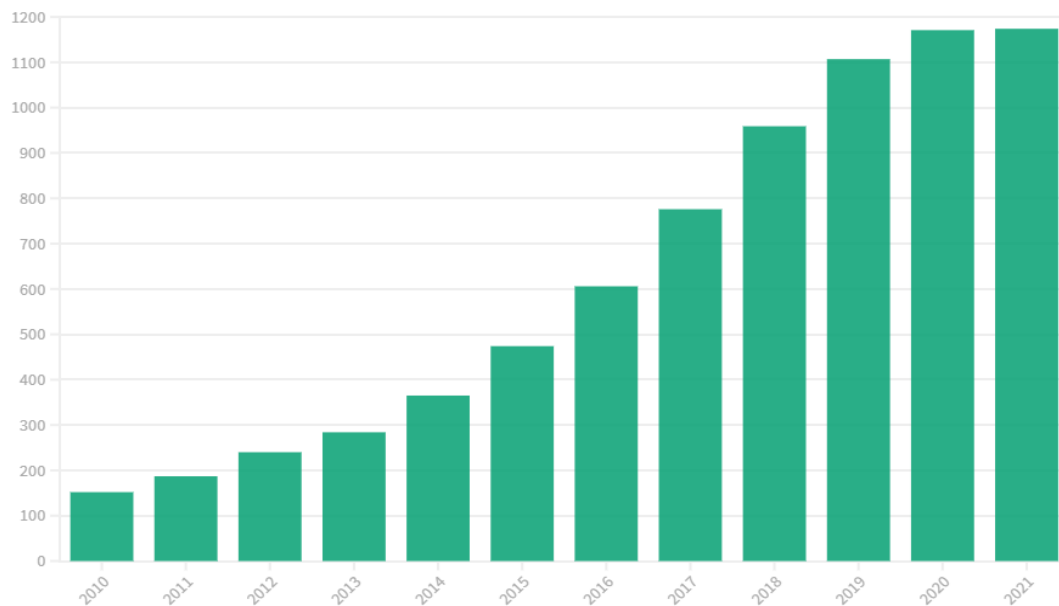
Referente às operações de crédito entre pessoas através da SEP, sendo ela eletrônica por se tratar de um banco digital, a instituição financeira deverá agir como intermediadora, além de fiscalizar e guardar as informações realizadas pelos clientes. Neste caso, para efetuar o empréstimo nesse caso é necessário que seja de forma eletrônica, a disponibilidade dos recursos e junto a isso a celebração de instrumentos aplicáveis.

Vale salientar, as instituições financeiras digitais, não poderão se envolver no que se refere a capital de sociedade estrangeira ou se beneficiar com os recursos emprestados. Contudo, há possibilidade das *Fintechs* poderem cobrar uma taxa para a prestação de serviço de intermediação. Além disso, tais *Fintechs*, apesar de poderem realizar a operação P2P, não podem intermediar numa operação de *crowdfunding*.

## 2.5 AS FINTECHS NO BRASIL

No Brasil, as *Fintechs* chegaram no ano 2010, segundo o site *Fintech (2020)*, de forma bem discreta, porém logo vieram conquistando a confiança do público por trazerem inovações, menos burocracia e a simplicidade. O exemplo de *Fintech* é o banco Nubank, trazendo ao seu público seus cartões sem taxas de anuidade e também a abertura de contas totalmente online, sem burocracia e de forma simples.

Segundo a CNN Brasil (2021), o número das *startups* financeiras, no país, vem crescendo ano após ano, como pode-se notar pela Figura 2 abaixo que apresenta a evolução numérica no quantitativo de empresas entre 2010 e 2021. O que se percebe é uma tendência de crescimento que é mantido ao longo dos anos. Nota-se, por exemplo que entre 2015 e 2021 ocorreu um crescimento de mais de 100% no quantitativo de empresas do setor, saindo das 474 empresas em 2015 para 1.174 em 2021.



**FIGURA 2:** Evolução no número de *Fintechs*.

**Fonte:** CNN Brasil, 2021.

E quanto se fala de modelos de *Fintechs*, a pesquisa da FintechLab (2017), identifica que dentre os serviços do sistema bancário 32% das delas estão no setor de meios de pagamento, 18% no setor de gestão financeira e 17% relacionado ao setor de empréstimos e estes são os três modelos mais visados pelo setor. Cabe salientar que há uma ampla variedade de *Fintechs* no setor financeiro digital. A Figura 2 a seguir apresenta esse leque diversificado que vai desde *Fintechs* de pagamentos até *Crowdfunding*.



**FIGURA 3:** Radar fintechlab – brasil

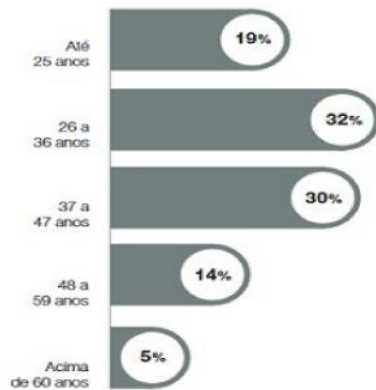
**Fonte:** Fintechlab (2017).

Segundo a Revista Exame (2019), as *Fintechs*, além de conquistarem os clientes que já possuem contas em bancos tradicionais, atraíram clientes que não possuem contas em bancos, colocando-se assim como importante instrumento para a democratização do acesso aos serviços bancários. Um estudo feito pelo Instituto Locomotiva (2019) demonstrou que um a cada três brasileiros não possuem conta em banco, representando cerca de quarenta e cinco milhões de pessoas, traduzindo-se em um leque vasto para o crescimento das *Fintechs*.

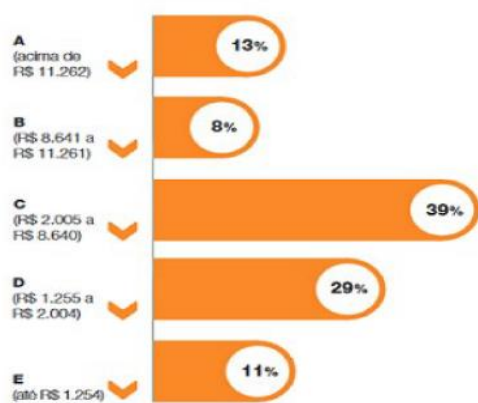
E de acordo coma pesquisa realizada pela PwC juntamente com a Associação Brasileira de Crédito Digital (2019), o perfil de clientes que têm sido atraídos, no país, para as *Fintechs* 79% pertencem às classes C, D e E, com idade entre 26 e 47 anos, como pode ser visto pela Figura 3 a seguir.

## Perfil dos clientes

### Faixa etária



### Classe de renda



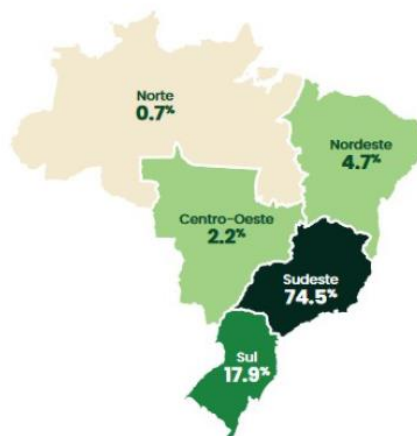
**FIGURA 4:** perfil dos clientes das *Fintechs*

Fonte: PWC (2019).

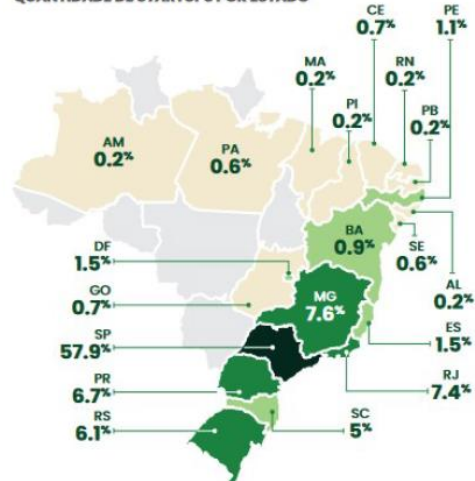
Analisando os dados da *Fintech Mining Report 2019*, realizada pela Distrito em parceria com a Klynveld Peat Marwick Goerdeler (KPMG), é importante notar em como as *Fintechs* estão distribuídas em cada região e estado do país. Na figura abaixo é notável que a região suldeste concentra a maior parte das startups financeiras, principalmente em São Paulo, onde há 57,9% dessas empresas.

## ANÁLISE – DIVISÃO GEOGRÁFICA

### QUANTIDADE DE STARTUPS POR REGIÃO



### QUANTIDADE DE STARTUPS POR ESTADO

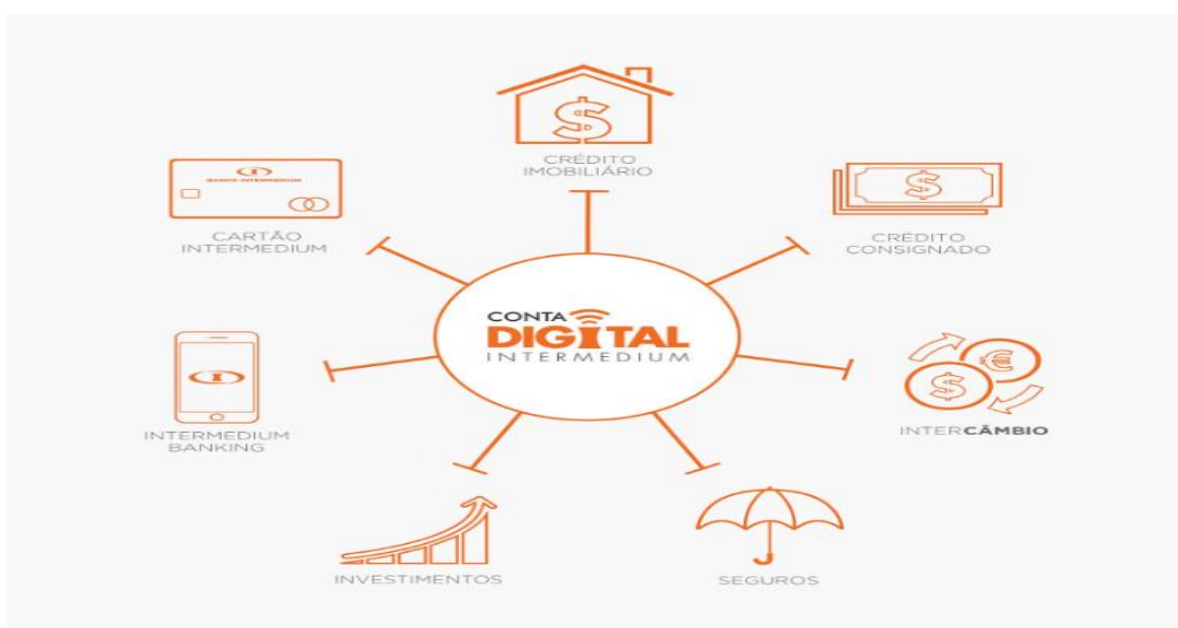


**FIGURA 5:** ANÁLISE – Divisão Geográfica

Fonte: Fintech Mining Report 2019 Distrito Felipe Spina 2019 p19

## 2.6 CASO DO BANCO INTERMEDIUM

Segundo o próprio site do Banco Inter (2019), a financeira Intermedium foi fundada em 1994, na cidade de Belo Horizonte, sendo de capital 100% nacional. A proposta inicial era ser uma operadora de Crédito Imobiliário, porém, a empresa se consolidou no mercado de Crédito Consignado e Middle Market. Já em 2015, foi lançado a Conta Digital (Conta Digital *Intermedium*), a partir deste ano o Banco Inter entrava no varejo bancário. Ao entrar no mercado financeiro trouxe a proposta de revolucionar todo o sistema bancário brasileiro, sendo o primeiro banco 100% digital do país, o único a oferecer uma conta corrente totalmente isenta de tarifas e oferecendo todos os serviços de um banco físico, segundo o próprio site, eles possuem os serviços de Crédito Imobiliário, Crédito Consignado, a função de troca de câmbio, seguros, a função de investimentos, aplicativo via *smartphone* e o cartão com zero taxas, sendo todos estes serviços chamados de Conta Digital Intermedium de acordo com a figura abaixo.



**FIGURA 6: Conta Digital Intermedium**

Fonte: [www.ri.bancointer.com.br](http://www.ri.bancointer.com.br)

Em 2018, dado todo seu sucesso crescente no setor bancário, investimento para otimizar o seu sistema digital, transformando-se em um banco com servidores 100% na nuvem e utilizando o serviço da Amazon Web Services (AWS), que o próximo passo veio naturalmente após tanto crescimento, vindo a se tornar o primeiro banco digital a realizar uma oferta pública inicial de ações (IPO) na B3 (Banco, Brasil, Balcão).

Abaixo segue uma comparação feita pela Infomoney (2019), referente aos diferenciais entre as principais *Fintechs* no Brasil em relação aos serviços de pessoa física. Nota-se, pelo Quadro 1, que o Banco Inter é o único dos três que oferta a plataforma de operações de compra e venda de ações na bolsa de valores, sendo essa função podendo ser feita em sistemas digitais para maior comodidade, segundo o próprio Banco Inter (2019), fundos de diversos investimentos e possuindo também a conta poupança.

QUADRO 1 – SERVIÇOS OFERTADOS

Instituição	Taxa de Manutenção	Transferências	Saques	Débito	Tag de Pedágio	Crédito pessoal	Transferência via SMS	Investimentos
<b>C6 Bank</b>	Não cobra	Não cobra	Grátis no Banco 24h	Sim	Sim	Não	Sim (C6 Kick)	CDBs de 100% e 118% do CDI
<b>Banco Inter</b>	Não cobra	Não cobra	Grátis no Banco 24h	Sim	Não	Sim	Não	Plataforma completa com renda fixa, poupança, home broker e fundos
<b>Nubank</b>	Não cobra	Não cobra	R\$ 6,50 por saque Banco 24h	Sim	Não	Sim	Não	NuConta rende 100% do CD

**Fonte:** Infomoney (2019).

E, segundo o Banco Inter (2019), o total de clientes correntistas aumentou para mais de um milhão e quatrocentos mil, crescimento este decorrente principalmente após realizar uma oferta pública inicial de ações (IPO) na B3 (Banco, Brasil, Balcão).

### 3. METODOLOGIA

A metodologia para este projeto consiste em analisar o crescimento das *Fintechs*, os serviços propostos, seus diferenciais em relação aos bancos tradicionais e o que motivou as *Fintechs* a serem mais competitivas frente ao mercado financeiro tradicional brasileiro.

Pesquisas bibliográficas foram realizadas a partir de levantamentos de referências teóricas já analisadas e publicadas seja por meios escritos ou no formato eletrônico, como livros, páginas de *web sites* e artigos científicos. Segundo (FONSECA, 2002, p. 32), qualquer tipo de trabalho inicia-se por pesquisas bibliográficas, o que permite ao autor conhecer e analisar o que já se foi estudado. E também existem pesquisas científicas onde se baseiam somente na pesquisa bibliográfica, com objetivo de coletar informações ou conhecimentos prévios sobre o problema em questão do qual se está buscando a resposta e ao final realizou-se uma análise descritiva sobre os dados.

A pesquisa buscou basicamente por fontes do segmento bancário financeiro digital do Brasil, os dados sobre o início das *Fintechs* no Brasil, sua evolução frente ao setor bancário tradicional. As informações obtidas são públicas, estando disponíveis em *web sites* do Governo Federal (BACEN) e Organizações Sociais (FEBRABAN).



#### 4.RESULTADOS

A crise financeira de 2008 fez com que o mercado financeiro necessitasse de uma nova forma de se relacionar com os seus clientes, pois as altas taxas de juros e altas burocracias para determinados serviços, como a ida a uma agência para uma abertura simples de conta, fizeram com que as *Fintechs* ganhassem espaço para atrair este público que necessitava de uma forma diferente de gerenciar seu próprio dinheiro e ganhassem confiança para que mais pessoas se interessassem por este novo setor.

A busca por inovações tecnológicas no setor bancário trouxeram facilidades a população, começando pelo ATM (caixas eletrônicos) até a criação dos caixas 24h (abrindo caixas eletrônicos que aceitassem os principais bancos disponíveis do mercado),

Porém, a partir do *internet banking* e *mobile banking*, segundo a pesquisa realizada pela FEBRABAN, demonstram que estas duas funções vem crescendo a cada ano, principalmente a função *mobile*, pois com as *Fintechs*, o seu ponto forte é a utilização 100% dos seus serviços serem digitais, não necessitando idas a bancos ou caixas eletrônicos 24h. O que acaba tornando muito mais atrativo para o público se relacionar com o mercado bancário digital.

O crescimento constante das *Fintechs* entre 2010 (o qual foi a sua primeira aparição no mercado financeiro) a 2021, foi em, aproximadamente, mais de cinco vezes, porém foi após 2018 devido a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.656 que proporcionou grandes benefícios a operacionalização dos bancos digitais, retirando a dependência por bancos tradicionais e retirando o modelo de correspondente bancário das *Fintech* e passando a serem conhecidas como Sociedades de Crédito Direto (SCD) e as Sociedades de Empréstimos entre Pessoas (SEP), ocasionando em mais surgimentos de *Fintechs* e aumentando, consequentemente, a concorrência no sistema bancário.

No mais, um caso que denota em como um banco físico pode se beneficiar de todas as inovações e evoluções tecnológicas proporcionados durante esse período, é o Banco Inter, pois de um banco 100% físico, soube se adaptar as demandas dos seus clientes e evoluiu junto a medida em que o modelo *Internet banking* e *Mobile banking* cresciam, vindo a se tornar um banco 100% digital.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo relacionado ao panorama das Fintech's no Brasil buscou demonstrar o primeiro contato da sociedade com a moeda até a entrada dos bancos digitais no mercado financeiro, compreendendo as evoluções e inovações tecnológicas no setor bancário, a forma como a crise financeira de 2008 fez com que as Fintechs ganhassem espaço no mercado financeiro brasileiro em 2010 e como a CMN 4.656 trouxe competitividade as *Fitechs* contra os bancos tradicionais.

As análises realizadas demonstraram que o modelo *Internet banking* tem ganhado força a cada ano que passa, pois a simplicidade e facilidade contida nelas faz com que os clientes das mais diversas classes sociais adentrem neste mundo financeiro.

Por fim, o trabalho demonstrou numa breve comparação entre os serviços das três *Fintech's* conhecidas no Brasil, o Banco Inter, a Nubank e a C6 Bank. Apresentando os diferenciais do Banco Inter diante dos principais bancos digitais e como veio a se tornar um marco para o setor bancário digital, sendo analisado sobre as suas principais funcionalidades e diferenciais diante dos bancos tradicionais, passando de um banco 100% físico para 100% online.

## REFERÊNCIAS

ARNER, Douglas W.; BARBERIST, János; BUCKLEY, Ross P. The Evolution of Fintech: A New Post-Crisis Paradigm. Georgetown Journal of International Law, Washington, ed. 4, 2009.

ARAÚJO. Danilo Borges dos Santos (organizador). Regulação brasileira do mercado de capitais. São Paulo: Saraiva, 2015.

BACEN – Meios de Pagamento. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/NM-MeiosPagAmplp.pdf>, acesso em 07 de junho de 2019.

BACEN - Sociedade de Empréstimo entre pessoas - Sociedade de Crédito Direto. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>, acesso em 05 de junho de 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Plano de ação. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/nor/reincfin/Plano\\_de\\_Acao\\_PNIF.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/reincfin/Plano_de_Acao_PNIF.pdf) Acesso em 10 set. 2019.

Banco Central. Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,concentracao-bancaria-no-brasil-tem-leve-queda-em-2018-aponta-bc,70002846579>. Acesso em 02 set. de 2019.

BANCOINTER, <https://ri.bancointer.com.br/show.aspx?idCanal=5JKP+QW4+/i+IHsjE2sxo==>, acesso em 15 de abril de 2020.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 4.656, DE 26 DE ABRIL DE 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4606>. Acesso em 07 set 2019.

BRAZ, Daniel Higor Leite. Fintech's: Evolução histórica, características e impactos nas instituições financeiras. Ibmecc Brasília, 2018.

CAMINE, Uínie, IN SOUZA JÚNIOR, Francisco Satiro (coord). Direito, Gestão e Prática: mercado de capitais. São Paulo: Saraiva, 2013 – (Série GV Law). Página 211.

CHISTI, Susanne, BARBERIS, Janos (coordenadores). A Revolução Fintech: o manual das startups financeiras; traduzido por Samantha Batista. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017 página 7.

CNN BRASIL - Mercado financeiro está mais pop: fusões e aquisições devem crescer 50% em 2021 – Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/06/25/a-danca-das-cadeiras-do-setor-financeiro-em-meio-a-covid-19-1>, acesso em 16 de julho de 2021.

Davos 2017 – The Global Fintech Revolution. World Economic Forum. 19 Janeiro, 2017

Distrito – Mining Report 2019 – Disponível em: <https://materiais.distrito.me/dataminer-fintech>, Acesso em 16 de julho de 2021.

ESTADÃO ONLINE, Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas-ubereconomia/servicos-financeiros-2.php>, acesso em 10 de julho de 2021.

EXAME, Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/na-onda-digital/>, acesso em 16 de julho de 2021

FEBRABAN, Disponível em: <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/financial-services/Pesquisa-FEBRABAN-Tecnologia-Bancaria-2019.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2020.

FINTECH BRASILEIRA. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/c6-bank-x-nubank-x-banco-inter-compare-servicos-da-nova-fintech-brasileira/>. Acesso em 12 de abril de 2020.

FINTECH COMPANIES PREVIEW BIG INNOVATIONS AND CHANGES IN FINANCIAL MARKETS IN LATIN AMERICA." States News Service,

FINTECHLAB. Novo Radar FintechLab mostra crescimento de 36% no número de Fintechs do Brasil, 2017. Disponível em: <http://Fintechlab.com.br/index.php/2017/11/24/novo-radar-Fintechlab-mostra->

crescimentode-36-no-numero-de-Fintechs-do-brasil/ >. Acesso em 6 de setembro 2019.

FINTECH: [GUIA] Da origem ao crescimento das Fintechs <https://fintech.com.br/blog/fintech/crescimento-das-fintechs/>, Acesso em 16 de julho de 2021.

FINTECHLAB. Report Fintech Lab 2017, Disponível em <<https://fintechlab.com.br/index.php/2017/02/17/fintechlab-lanca-seu-report-2017-e-o-novo-radar/>>. Acesso em 8 de setembro de 2019.

FINTECHS. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/Fintechs>>. Acesso em 01 de junho de 2019.

FINTECHS. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>. Acesso em 01 de junho de 2019.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002

GERALDES, Luis Roquette LIMA SILVA, João da, e Seara Cardoso, Francisca IN MENENZES CORDEIRO, Antonio. OLIVEIRA, Ana Perestrelo de, DUARTE, Diogo Pereira. FinTech: desafios da tecnologia financeira. Coimbra: Almedina, 2017. Ebook Kindle (Livro não paginado – P2P Lending).

GOMBER, Peter; KOCH, Jascha-Alexander; SIERING, Michael. Digital Finance and Fintech: current research and future research directions. Journal of Business Economics, Volume 87, Issue 5, pág. 537 à 580. Jul. 2017

GONZALEZ, Lauro; DINIZ, Eduardo; CERNEV, Adrian. Concentração bancária e a promessa das “Fintech”. Valor Econômico, 31 mar. 2016. Opinião. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/opiniao/4504890/concentracao-bancaria-e-promessa-das-Fintech>>. Acesso em 01 set. 2019.

INFOMONEY. C6Bank x Nubank x Banco Inter: compare serviços da nova

ITAÚ MARCOS MEMORÁVEIS. Disponível em :  
<http://marcasmemoraveis.meioemensagem.com.br/wp-content/uploads/2016/08/Itau.pdf>, acesso em 18 julho, 2021

KENDALL J. Fintech Companies Could Give Billions of People More Banking Options. Harvard Business Review, 2017. Disponível em: <  
<https://hbr.org/2017/01/Fintech-companies-could-give-billions-of-people-more-banking-options> >. Acesso em 04 set. 2019.

KPMG. KPMG Business Magazine 42. As Fintechs. 2017.<  
<https://home.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2017/12/br-bm42-financas.pdf>>. Acesso em 31 ago. 2019.

LEE, In; SHIN, Yong Jae. Fintech: Ecosystem, business models, investment decisions, and challenges; Business Horizons, January-February 2018, Vol.61(1), pp.35-46

LI, Y.; SPIGT, R.; SWINKELS, L. The impact of Fintech start-ups on incumbent retail banks' share prices. Financial Innovation (2017) 3:26, Springer Open, London, 2017.

LINKEDIN. A origem do fenômeno das fintech's. Disponível em <https://www.linkedin.com/pulse/origem-do-fen%C3%B4meno-das-fintechs-leitonkuronuma/>. Acesso em 16 de julho de 2021.

LOCOMOTIVA, 2019 - Um em cada três brasileiros não tem conta em banco, Disponível em: <https://www.ilocomotiva.com.br/single-post/2019/09/24/um-em-cada-tr%C3%AAs-brasileiros-n%C3%A3o-tem-conta-em-banco-mostra-pesquisa-locomotiva>, acesso em 16 de julho de 2021.

LOPES, JOÃO DO CARMO. Economia monetária / João do Carmo Lopes, José Pascoal Rossetti. – 9. Ed São Paulo Atlas, 2015.

LOPES, LUIZ MARTINS ET ALL. Manual de macroeconomia: nível básico e nível intermediário / Luiz Martins Lopes, Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos (organizadores) – 3ed. – 8.reimpr. – São Paulo : Atlas, 2015.

MAINO, R. Leveraging Financial Technology for the Underbanked. IMF, 19 set. 2016. Disponível em:<<https://www.imf.org/en/News/Articles/2016/09/17/NA091916-Leveraging-financial-Technology-for-the-Underbanked>>. Acesso em: 05 set. 2019.

PWC. Blurred Lines: How Fintech is shaping Financial Services. Global Fintech Report, March 2016, London, 2016.

WEILL, Peter; WOERNER, Stephanie L. Companies with better digital business models have higher financial performance. CISR Research Briefing, v. 13, n. 7, jul. 2013.

WORLDBANK - Inclusão financeira está crescendo, mas permanecem vazios, mostra o Banco de Dados Global Findex. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/04/19/financial-inclusion-on-the-rise-but-gaps-remain-global-findex-database-shows>>. Acesso em 16 de julho de 2021.